

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ.

EDITAL DE LEILÃO Nº 012/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - RJ.**, através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **03 de agosto de 2022**, a partir das 10 horas;
 1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ;
 2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado?

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2022), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;
4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**
5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:

1. Lote: número de lote de cada veículo?

2. **Marca e modelo:** nome do fabricante e modelo fabricado?
3. **Ano de Fabricação:** o ano que consta do registro do veículo?
4. **Avaliação:** valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial?
5. **Cor:** cor predominante, conforme registro do veículo?
6. **Localização:** local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?
7. **Condição:** veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br;

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação?

8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 01 e 02 de agosto de 2022, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.

1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;

2. A visitação será nos dias e local indicados abaixo:

Dias: 01 e 02 de agosto, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

• **APL SEROPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

• **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ?

3. As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apreendidos estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
4. Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
5. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do (a) arrematante os custos para regularização. **O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante. Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**
6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

7. **O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;**
8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;
9. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;**
10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;
11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;
12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13. Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

5. DO CREDENCIAMENTO

- 1.

O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica?

2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e- mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;
3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço www.aplleiloes.com.br;
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia?
8. Documento de identidade com foto (original) e cópia?
9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório?
10. Comprovante de endereço original e cópia?

11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. DOS LANCES

1. Eletronicamente?

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema?
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real?
3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado?

2. Presencialmente;

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo é ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital?
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública?
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro?
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet?
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado?
6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)?
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível?
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

1. Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;
2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 49,17 (quarenta e nove reais e dezessete centavos); Passeio = R\$ 94,94 (noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); Utilitário = R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos) ; Pesado = R\$228,88 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.

7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;
8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATACÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão

6. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;
7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:
 - Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> nos dias 05 de agosto a 17 de agosto de 2022 para os veículos alocados em ambos os pátios.
 - Datas das entregas dos veículos:
 - Dia: 18 de agosto no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ. ?
 - Dias: 18 e 19 de agosto no pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ
3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.
- CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).
- Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita?

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante?

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
- Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.

1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.

2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.

- 3.

Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;

1. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.
2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leilado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
4. Veículos (Lotes) classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.
5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO e AUTO DE ARREMATACÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
- 6.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

7. Documentos necessários para transferência de propriedade:

- Nota de Arrematação ORIGINAL;
- Auto de Arrematação;
- DUDAs originais pagos;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.

9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

- Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;
- Original do Auto de Arrematação;
- Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?
2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

1. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
3. Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.
4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIAÇÃO
2	N/I	S/ 1º EMPLA C.	L5YACBP6 991135575	IMP	ZHONGNENG ZN50QT-32	PRET A	2009/ 2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 850,00
3	10727 95601	KRL396 5/RJ	951BXKBA7 DB002719	MOTO TRAXX	JL50Q-8	PRET A	2012/ 2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 300,00

5	10492 11720	KQX970 7/RJ	ZJKAA5FB7 DY050252	IMP	JONWAY YY50 QT30	PRET A	2013/ 2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 250,00
6	11146 28830	KRU753 8/RJ	951BXKBA0 EB007732	MOTO TRAXX	JL50Q-8	VERM ELHA	2014/ 2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 250,00
7	77912 8672	LNx374 0/RJ	9C2HA0700 1R050219	HONDA	C100 BIZ	AZUL	2001/ 2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 350,00
8	77519 5324	LNU271 0/RJ	9C2HA0710 2R013345	HONDA	C100 BIZ ES	PRET A	2001/ 2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 350,00
9	80720 3556	LOS924 8/RJ	9C2HA0710 3R055189	HONDA	C100 BIZ ES	VERD E	2003/ 2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 350,00
10	92152 3580	KUS980 5/RJ	9C2HB0210 7R024133	HONDA	POP100	VERM ELHA	2007/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 300,00
11	93851 7007	LKO555 4/RJ	9C2HB0210 7R054853	HONDA	POP100	VERM ELHA	2007/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 250,00
13	77675 2626	LVN639 7/RJ	9C6KE0200 20049177	YAMAH A	CRYPTON T105E	BEGE	2002/ 2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 200,00
14	33924 0784	KXJ5E2 7/RJ	9C6KE1000 B0051641	YAMAH A	NEO AT115	VERM ELHA	2011/ 2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 600,00

15	69462 6180	GVA024 3/MG	9C2JC250 WWR11771 4	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1998/ 1998	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 300,00
16	74085 3090	LNF313 2/RJ	9C2JC3030 YR001376	HONDA	CG 125 CARGO	BRAN CA	2000/ 2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 200,00
17	76945 2620	LNP433 4/RJ	9C6KE0130 20008426	YAMAH A	YBR 125K	VERM ELHA	2001/ 2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 200,00
18	80602 7070	LOS134 3/RJ	9C2JC3010 3R257730	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRAT A	2003/ 2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 550,00
20	94535 4142	JGK234 2/RJ	9C6KE0920 80161556	YAMAH A	YBR 125K	AZUL	2007/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 500,00
21	17869 6110	LLA609 4/RJ	9C6KE1220 A0090263	YAMAH A	FACTOR YBR125 K	PRET A	2009/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 550,00
22	16919 8367	KXP338 1/RJ	9C6KE1220 90071071	YAMAH A	FACTOR YBR125 K	VERM ELHA	2009/ 2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 500,00
23	21578 6882	KZG483 8/RJ	9C6KE1220 A0121954	YAMAH A	FACTOR YBR125 K	PRET A	2010/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 550,00
24	10796 18756	KRN677 5/RJ	9C6KE1950 G0062935	YAMAH A	YBR125 FACTOR K	BRAN CA	2015/ 2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 800,00

31	78997 1054	LOG161 2/RJ	9C2JC3020 2R010811	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRAT A	2001/ 2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 450,00
36	87459 6696	LVC476 8/RJ	9C2JC3070 6R805781	HONDA	CG 125 FAN	VERM ELHA	2005/ 2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 500,00
38	89448 6179	KPP063 2/RJ	9C6KE0920 60057908	YAMAHA A	YBR 125K	PRET A	2006/ 2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 450,00
40	93488 0670	KRP051 7/RJ	9C6KE0930 70019826	YAMAHA A	XTZ 125E	PRET A	2007/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 550,00
41	95061 7881	KUZ383 2/RJ	9C6KE0920 80141607	YAMAHA A	YBR 125K	PRET A	2007/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 450,00
42	94266 3608	KNO097 5/RJ	9C2JC3070 8R046363	HONDA	CG 125 FAN	PRET A	2007/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 550,00
43	93294 9533	LUB179 6/RJ	9C2JA0410 7R051109	HONDA	BIZ 125 KS	VERM ELHA	2007/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 700,00
45	95747 6647	LQR218 5/RJ	9C6KE0920 80191893	YAMAHA A	YBR 125K	AZUL	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 500,00
46	97994 9742	LKS386 8/RJ	9C2JC3070 8R667061	HONDA	CG 125 FAN	PRET A	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 600,00

47	97029 7467	KVD334 1/RJ	94J1XGCC 88M009752	SUNDO WN	FUTURE 125	PRET A	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 250,00
48	17408 4552	LPM463 9/RJ	9C2JC4120 AR020405	HONDA	CG 125 FAN ES	PRET A	2009/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 650,00
49	20976 4295	LPP449 2/RJ	9C6KE1220 A0108857	YAMAHA A	FACTOR YBR125 K	PRET A	2009/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 500,00
50	17494 9138	KZG346 5/RJ	9C2JC4120 9R109994	HONDA	CG 125 FAN ES	AZUL	2009/ 2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 650,00
51	16811 4054	KYS2D8 9/RJ	9C2JC4120 9R110212	HONDA	CG 125 FAN ES	PRET A	2009/ 2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 650,00
53	22897 4291	HLL986 1/MG	9C2JC4120 AR107334	HONDA	CG 125 FAN ES	VERM ELHA	2010/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 700,00
55	41234 4106	LQC834 9/RJ	9C2JC4110 CR411360	HONDA	CG 125 FAN KS	VERM ELHA	2011/ 2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 700,00
56	48860 3200	LLT2693 /RJ	9C2JC4110 BR717272	HONDA	CG 125 FAN KS	PRET A	2011/ 2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 700,00
57	53672 8330	KVZ716 1/RJ	9C6KE1920 E0000331	YAMAHA A	YBR125 FACTOR K	AZUL	2013/ 2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 600,00

58	10799 01962	FAA567 9/SP	9C6KE1950 G0062684	YAMAHA A	YBR125 FACTOR K1	BRAN CA	2015/ 2016	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 800,00
59	11411 22690	LTG929 4/RJ	9C6SEB510 J0012226	YAMAHA A	NEO 125	BRAN CA	2017/ 2018	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 950,00
62	92048 5260	KMT609 6/RJ	9C2KC0810 7R094773	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRET A	2007/ 2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 750,00
63	95637 3143	LPD634 4/RJ	9C2KC0860 8R013544	HONDA	CG 150 SPORT	VERM ELHA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 800,00
64	19059 8395	KYX294 4/RJ	9C2KC1610 9R008431	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2009/ 2009	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 800,00
65	20439 5917	LUD313 6/RJ	9C2KC1610 AR033765	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	VERM ELHA	2010/ 2010	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 800,00
68	11850 85421	LMC244 5/RJ	9C2KC1680 ER577324	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERM ELHA	2014/ 2014	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.050,00
70	N/I	S/ 1° EMPLA C.	9C6RG3150 M0041124	YAMAHA A	YBR150 FACTOR ED	PRET A	2020/ 2021	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.350,00
71	83444 9838	LUL045 4/RJ	9C2KC0810 4R086861	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRET A	2004/ 2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 650,00

72	87391 0281	LVB363 8/RJ	9C2KC0820 6R004029	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/ 2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 750,00
74	93472 6426	KMW18 26/RJ	9C2KC0810 8R000316	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERM ELHA	2007/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 700,00
75	13372 5529	LKW110 5/RJ	9C2KC0810 8R354705	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 750,00
76	96523 0732	HHA898 8/RJ	9C2KC0820 8R051400	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERM ELHA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 850,00
77	20023 7004	KZP359 8/RJ	95VCA4H59 AM001146	DAFRA	SPEED 150	AZUL	2009/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 250,00
79	25994 0380	KZD536 5/RJ	9C2KC1550 AR219584	HONDA	CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 850,00
80	39426 5009	LLP299 3/RJ	9C2KC1670 CR400804	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERM ELHA	2011/ 2012	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 900,00
82	48876 6290	LQL946 6/RJ	95VGF4A2 CDM00041 4	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	PRET A	2012/ 2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 400,00
83	10941 94686	KXE925 5/RJ	9C2KC2200 GR075542	HONDA	CG 160 FAN ESDI	VERM ELHA	2016/ 2016	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.300,00

84	N/I	S/ 1° EMPLA C.	9C2KD0810 LR003657	HONDA	NXR160 BROS ESDD	PRET A	2019/ 2020	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.650,00
88	87922 1470	KQF095 7/RJ	9C6KG0170 60008241	YAMAH A	FAZER YS250	VERM ELHA	2005/ 2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 800,00
89	95737 6146	KZM107 8/RJ	9C2MC350 08R050615	HONDA	CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/ 2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 800,00
91	83006 2327	LSP043 5/RJ	9C2MC350 04R029256	HONDA	CBX 250 TWISTER	AZUL	2004/ 2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 650,00
92	16926 5838	LPL864 8/RJ	9C2NC4310 AR018993	HONDA	CB 300R	AMAR ELA	2009/ 2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 850,00
94	85836 6126	LRZ1C8 2/RJ	9C2ND0700 5R004084	HONDA	NX-4 FALCON	PRET A	2005/ 2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.250,00
97	41348 1344	CCE573 4/MG	5E11BAC14 3155	GM	CHEVETTE SL	CINZA	1981/ 1981	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 750,00
98	31340 8440	LHG314 2/RJ	9BWZZZ30 ZJP203874	VW	PARATI CL	PRET A	1988/ 1988	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 700,00
99	24683 0506	GLW839 9/RJ	9BFBXXLB AJBN19243	FORD	ESCORT L	PRAT A	1988/ 1988	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 350,00

102	31931 8206	KNA482 9/MG	9BD146000 N3926241	FIAT	UNO MILLE	PRET A	1992/ 1993	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 900,00
103	62788 4210	KOI6J40 /RJ	9BD146000 R5374951	FIAT	UNO ELECTRONIC	AZUL	1994/ 1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.000,00
104	62838 9817	LAM201 7/RJ	9BD146000 R5375842	FIAT	UNO ELECTRONIC	BRAN CA	1994/ 1995	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.000,00
105	63730 1447	LAT116 4/RJ	9BD146000 S5510467	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERD E	1995/ 1995	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.050,00
106	64166 6870	LAX389 5/RJ	9BD146067 S5581457	FIAT	UNO MILLE IE	BRAN CA	1995/ 1996	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.100,00
107	64931 1531	KPQ644 5/RJ	9BGVP19H TSB203242	GM	OMEGA GLS	CINZA	1995/ 1996	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.150,00
109	64826 4408	KQZ218 6/RJ	9BGSC08W TTC682253	GM	CORSA WIND	PRET A	1996/ 1996	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 950,00
110	65082 7570	LBF376 5/RJ	9BGSC08Z TTC715261	GM	CORSA WIND	VERM ELHA	1996/ 1996	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 950,00
111	68464 9454	KMR680 4/RJ	9BWZZZ37 7VP616973	VW	GOL CL 1.6 MI	PRET A	1997/ 1998	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.100,00

112	67748 6855	KMR581 1/RJ	9BGSC08Z VVC710199	GM	CORSA WIND	BRAN CA	1997/ 1997	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.000,00
113	70385 6995	KNL349 3/RJ	8AWZZZ37 7WA110800	IMP	VW GOL MI	VERD E	1998/ 1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.000,00
114	70182 1574	KPM551 0/RJ	9BWZZZ37 7WP561005	VW	GOL MI	VERM ELHA	1998/ 1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.000,00
115	72628 9590	LCX985 2/RJ	9BGSC08Z 0YC117757	GM	CORSA WIND	BRAN CA	1999/ 2000	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.150,00
116	71972 0028	GUE928 9/MG	9BGSC08Z 0XC723842	GM	CORSA WIND	PRAT A	1999/ 1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.150,00
117	72308 0178	LCW194 8/RJ	9BWZZZ37 7YP016653	VW	GOL SPECIAL	VERM ELHA	1999/ 2000	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 750,00
118	73830 4190	LNE096 2/RJ	9BGTT69C 0YB184986	GM	ASTRA GL	AZUL	2000/ 2000	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.750,00
119	74339 8882	DAI6197 /SP	9BWCA05X 61P001832	VW	GOL 16V PLUS	VERM ELHA	2000/ 2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 900,00
120	74747 3463	KPI0784 /RJ	9BD182216 12021192	FIAT	BRAVA SX	CINZA	2000/ 2001	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.100,00

122	75542 5537	KND579 5/RJ	9BD171012 12057074	FIAT	PALIO EX	CINZA	2001/ 2001	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.400,00
124	80158 1125	LOP153 1/RJ	9BWCA05Y 63T126235	VW	GOL SPECIAL	CINZA	2003/ 2003	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.350,00
125	81144 3361	LOV717 0/RJ	9BWCA05Y 83T204594	VW	GOL SPECIAL	CINZA	2003/ 2003	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.350,00
126	82499 2296	DMT166 3/RJ	9BD172037 43099207	FIAT	SIENA FIRE	PRET A	2004/ 2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.750,00
127	85109 1849	LPE105 7/RJ	9BWCA05X 25T095124	VW	GOL 1.0	PRET A	2005/ 2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.400,00
128	85952 8081	LSC126 2/RJ	9362AKFW 95B042232	PEUGE OT	206 14 PRESENC	PRET A	2005/ 2005	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.250,00
129	86636 5486	LVA182 5/RJ	9BGRZ0890 6G123358	GM	CELTA 2P LIFE	PRAT A	2005/ 2006	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.600,00
132	89776 2207	HEB406 0/MG	8AD2AKFW 97G030953	IMP	PEUGEOT 206 14FELINEFX	PRAT A	2006/ 2007	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 1.550,00
133	87505 4250	KZT230 1/RJ	9BGRY489 06G175031	GM	CELTA 4P SUPER	PRAT A	2006/ 2006	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.250,00

135	11971 1435	KWR23 92/RJ	8AWPB05Z 69A317572	IMP	VW SPACEFOX	PRET A	2008/ 2009	ALCOOL/GA SOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.550,00
136	95546 1413	KNJ907 2/RJ	9BWCA05 W58T17547 8	VW	GOL 1.0	PRAT A	2008/ 2008	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.550,00
138	98023 8994	LKS4B4 5/RJ	9BD17106G 95279790	FIAT	PALIO FIRE FLEX	BRAN CA	2008/ 2009	ALCOOL/GA SOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.550,00
139	96305 4597	KXH159 5/RJ	9BGSA1990 8B278478	GM	CLASSIC LIFE	BRAN CA	2008/ 2008	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 2.050,00
141	22928 1443	HOD6I3 8/RJ	9BD17106L B5673808	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	PRAT A	2010/ 2011	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 3.000,00
143	28360 5448	MTY661 1/ES	935SUN6A YBB566610	CITROE N	C3 AIRCROSS GLXM	PRAT A	2010/ 2011	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 4.100,00
144	30974 5268	KVK889 4/RJ	KNAFW411 AB5371783	IMP	KIA CERATO SX3 1.6MTNB	BRAN CA	2010/ 2011	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.950,00
145	48199 4122	KYO394 1/RJ	LVVDB14B 7CD029673	IMP	CHERY TIGGO 2.0	PRET A	2011/ 2012	GASOLINA/ GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 3.500,00
147	34054 7499	KOB510 4/RJ	9BGSU19F 0CB125352	GM	CHEVROLET CLASSIC LS	PRET A	2011/ 2012	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 2.700,00

149	47632 1875	LLS113 6/RJ	9BWAB49N 7CP020106	VW	POLO 1.6 SPORTLINE	BRAN CA	2012/ 2012	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 3.400,00
151	46776 1213	KRK3I3 9/RJ	YV1DZ475B C2313298	IMP	VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	BRAN CA	2012/ 2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 7.850,00
153	53440 9601	KYM408 5/RJ	SALVA2BG 9DH768004	IMP	LR EVOQUE PURE P5D	BRAN CA	2013/ 2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 15.150,0 0
154	59896 4096	OWO49 61/MG	9BGJB75Z0 EB222846	CHEVR OLET	SPIN 1.8L MT LT	BRAN CA	2013/ 2014	ALCOOL/GA SOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDI CA	R\$ 5.400,00